



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Subsecretaria de Controladoria Interna  
Auditoria Interna

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - RANAT ANO BASE 2022

### DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> Fundo Especial de Administração Fazendária		
<b>CNPJ:</b> 27.326.220/0001-66		
<b>SIGLA:</b> FUNAEAF	<b>UG:</b> 206100	<b>GESTÃO:</b> 00001
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b> Fundo Especial		<b>VINCULAÇÃO:</b> Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Presidente Vargas, n.º 670, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro		<b>CEP:</b> 20071-001
<b>TELEFONE:</b> 2334-4489 e 2334-4934		<b>EMAIL:</b> chefiadegabinete@sefaz.rj.gov.br
<b>PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET:</b> www.fazenda.rj.gov.br		

### 1. INTRODUÇÃO.

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RANAT, apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PLANAT, e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2022, em observância ao artigo 6º do Decreto Estadual n.º 46.873, de 13 de dezembro de 2019 e ao artigo 7º da Resolução CGE n.º 70, de 23 de dezembro de 2020.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Auditoria Interna - AUDINT, resultado das ações realizadas no exercício financeiro passado e previstas no Plano Anual de Auditoria de 2022, devidamente encaminhado à AGE, à época, nos termos daquela mesma Resolução CGE-RJ n.º 70/2020.

O respectivo Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PLANAT/2022 foi instruído no p.p, documento SEI 25630892.

O RANAT está estruturado em tópicos, de modo a informar essas principais ações e outros procedimentos realizados no exercício de 2022, conforme segue.

### 2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME PLANAT/2022, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.

Elaboramos de forma resumida e em quadros o quantitativo das atividades previstas no item 5 do PLANAT SEFAZ/2022, index 25630892, no quadro 1 apresentamos os itens analisados no Relatório do Controle Interno juntado na Prestação de Contas Anual de Gestão do FUNEAF de 2021, processo SEI-040228/000005/2022 no segundo as atividades de auditoria para Prestação de Contas Anual de Gestão do FUNEAF de 2022, no terceiro estão consignadas outras atividades, também de relevada importância, que permeiam o rol de atribuições desta Auditoria Interna - AUDINT, no quadro 4 listamos os trabalhos de Auditorias em Contratos realizadas, no quinto os Processos de Auditorias realizadas em exercícios anteriores em monitoramento das recomendações.

**Quadro 1 - Atividades de Auditoria Interna para Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA do exercício de 2021**

	<b>TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>STATUS</b>
1	Natureza jurídica/Cadastros dos Responsáveis.	Verificação da forma de constituição legal da unidade e cadastros dos servidores.	Realizado.
2	Determinações e recomendações do TCE, e recomendações da CGE, em PCs anteriores.	Verificação da implementação ou não das determinações e/ou recomendações exaradas pelo Controle Interno e Externo.	Realizado.
3	Manutenção da documentação no arquivo da unidade.	Verificar o arquivamento da documentação referente a BPs, Almoxarifado, Transferências Financeiras e Subvenção e Auxílios concedidos.	- Bens Patrimoniais e Almoxarifado ( <b>não aplicável à unidade</b> ). - Transferências Financeira e Subvenção e Auxílios Concedidos (sem ocorrência).
4	Documentação compatível com aquela prevista para juntada na PCA de 2021.	Analisar a documentação constante na PCA, incluindo os prazos previstos.	Realizado.
5	PPA e LOA.	Indicar, no Modelo 03 - Quadro 1 em Anexo, se a unidade cumpriu a meta financeira e fiscal estimada para as ações do PPA.	Realizado.
NA	<b>Realização da receita em relação à prevista.</b>	<b>Não Aplicável à Unidade.</b>	<b>Não Aplicável à Unidade.</b>
6	Realização da despesa em relação à fixada.	Verificar a compatibilidade entre a realização da despesa e aquela constante no orçamento.	Realizado.
7	Execução de Despesas de Exercício Anteriores.	Verificar a conformidade da execução orçamentária de DEA, na forma do Modelo 03 - Quadro 2 em Anexo.	Realizado.
8	Execução de Despesas de Exercícios Anteriores no exercício seguinte.	Verificar se a execução orçamentária da despesa competente ao exercício de 2021, e contabilizada como DEA no exercício de 2022, encontra-se em conformidade com os padrões legais e infralegais estabelecidos na forma do Modelo 03 - Quadro 2 em Anexo	Realizado.
9	Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar.	Verificar a execução, no decorrer do exercício em referência, dos restos a pagar não processados de exercícios anteriores.	Realizado.
10	Alterações orçamentária ocorridas no exercício.	Avaliar as alterações orçamentárias ocorridas no exercício, identificando a adequação quanto aos aspectos legais vigentes.	Realizado.
11	Descentralização de créditos orçamentários realizada no exercício em referência.	Avaliar as descentralizações concedidas no exercício de referência, considerando os aspectos legais, inclusive as prestações de contas.	Realizado.

12	Pagamentos, na ordem cronológica, relativos a bens e serviços.	Avaliar a observância deste dispositivo.	Realizado (Pela relevância, foi inclusive realizada auditoria específica no exercício financeiro de 2021).
13	Ordens de pagamento integradas ao SIAFE-RIO.	Verificar a ocorrência de pagamentos "por ofício".	Realizado (Item correlacionado ao anterior n.º 12).
14	Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro - CUTE.	Avaliar a movimentação e registro dos recursos financeiros, à luz dos procedimentos contábeis vigentes.	Realizado (Item correlacionado aos anteriores n.º 12 e 13).
15	Contas bancárias integradas ao SIAFE-RIO.	Avaliar se todas as contas bancárias estão devidamente integradas ao SIAFE-RIO.	Realizado.
16	Conciliações bancárias.	Avaliar a existência de débitos e créditos não contabilizados.	Realizado.
17	Saldos dos grupos "Caixa e Equivalentes de Caixa" e "Investimentos Temporários".	Avaliar a conciliação de tais saldos ao dos extratos bancários.	Realizado.
NA	<b>Gestão de Transferências Financeiras.</b>	<b>Não Aplicável à Unidade.</b>	<b>Não Aplicável à Unidade.</b>
18	Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar de exercícios anteriores.	Avaliar a execução durante o exercício, bem como a pertinência e adequação dos saldos inscritos no final do ano.	Realizado.
NA	<b>Créditos inscritos em Dívida Ativa</b>	<b>Não Aplicável à Unidade.</b>	<b>Não Aplicável à Unidade.</b>
19	Registro patrimonial decorrente de DEA.	Avaliar conforme Modelo 03- Quadro 2 em Anexo.	Realizado.
20	Registro da Irregularidade em Apuração.	Avaliar a conformidade do registro em contas de controle da irregularidade em apuração, inclusive a análise da baixa da apuração, quando não for possível imputar a responsabilidade a servidor ou terceiro.	Realizado.
21	Registro da irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio.	Avaliar os respectivos registros de inscrição e baixa, inclusive aqueles oriundos de "Irregularidades em apuração".	Realizado.
22	Da conta "Ajustes de Exercícios Anteriores" e/ou "Ajustes de Avaliação Patrimonial"	Avaliar a composição e os esclarecimentos quanto aos valores registrados nessas duas contas.	Realizado.
NA	<b>Da conta Bens Móveis e Imóveis.</b>	<b>Não Aplicável à Unidade.</b>	<b>Não Aplicável à Unidade.</b>
NA	<b>Contribuições Previdenciárias - RPPS e RGPS - servidores e patronal.</b>	<b>Não Aplicável à Unidade.</b>	<b>Não Aplicável à Unidade.</b>

**Quadro 2 - Atividades de Auditoria Interna para Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA do exercício de 2022**

N.º	TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA	OBJETIVO	STATUS
1	Determinações e recomendações do TCE, e recomendações da CGE, em PCs anteriores.	Verificação da implementação ou não das determinações e/ou recomendações exaradas pelo Controle Interno e Externo.	Não Concluído

**OBS.:** Não obstante o PLANAT/Ano Base 2022, ter sido elaborado, contemplando, separadamente, ações para a Prestação de Contas Anual - PCA de 2021 e 2022, informamos que para a PCA 2022, serão verificados os saldos e outros procedimentos, na sua época própria, até em função dos prazos

para fechamento do exercício financeiro de 2022, no SIAFE-RJ.

**Quadro 3 - Outras Atividades de Auditoria da Unidade de Controle Interno - Exercício Financeiro de 2022.**

	<b>TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>STATUS</b>
1	Diárias Pessoal Civil.	Avaliar a boa aplicação dos recursos.	Em fase de realização, com vistas à PCA/2022.
2	Créditos Adicionais/Superávit Financeiro.	Verificar a existência de Superávit.	Realizado, de acordo com a demanda.
3	Descentralização de Crédito Orçamentário.	Atestar a conformidade dos atos e PCs.	Realizado, de acordo com a demanda.
4	Tomada de Contas.	Emissão de Relatório e Parecer de Auditoria.	Realizado, de acordo com a demanda.
5	RANAT ano base 2021	Elaborar Relatório Anual de Atividades.	Realizado( este documento)
6	PLANAT/2023.	Elaborar o Plano Anual de Auditoria.	Realizado( já encaminhado à CGE-RJ )
7	Auditorias da CGE-RJ.	Atender demandas da Controladoria Geral.	Realizado.
8	Prestação de Contas Anual de Gestão de 2021.	Elaborar Relatório/RAA e Parecer de Auditoria, esclarecendo que o FUNEAF.	Realizado.
9	Pagamento de Restos a Pagar.	Emissão de Nota Técnica pela UCI.	Realizado, de acordo com a demanda.
10	Auditoria em Contratos.	Avaliar a contratação de bens e serviços, de acordo com critérios a serem definidos de preponderância e valor.	Realizado (vide quadro 4 deste RANAT ).
11	Avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas aquisições.	Atendimento ao solicitado a Instrução Normativa AGE n.º 49, de 20 de dezembro de 2021, publicada no D.O.RJ de 29/12/2021 (Inciso <b>I</b> do Art. 1.º)	<b>a)</b> Avaliação da governança e gestão de riscos - Em fase de realização, no âmbito desta SUBCINT; <b>b)</b> Controle preventivo nas aquisições - Em fase de realização, inclusive no aguardo de procedimentos emanados no âmbito da Controladoria Geral do Estado, conforme IN AGE n.º 50/2022, publicada em 09/11/2022.
12	Auditar o Programa de investimento Pacto RJ, para os órgãos e entidades que executam o programa.	Atendimento ao solicitado na Instrução Normativa AGE n.º 49, de 20 de dezembro de 2021, publicada no D.O.RJ de 29/12/2021 (Inciso <b>II</b> do Art. 1.º)	<b>Não Aplicável à Unidade.</b>

A seguir transcreveremos os trabalhos de Auditorias em Contratos que envolveram a SEFAZ no geral, que, **indiretamente**, também dizem respeito ao Fundo Especial de Administração Fazendária/FAF.

Assim, serão mencionadas da mesma forma, em seus respectivos RANATs, dentro deste mesmo item.

**Quadro 4 - Trabalhos de Auditorias em Contratos realizados e finalizados em 2022**

<b>TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>STATUS</b>

a) Auditoria de Contrato de Limpeza.	Trata-se de análise do acompanhamento para auxiliar no bom controle deste tópico, constituindo-se como objetivo a apuração de eventuais não conformidades na execução dos contratos de limpeza, formalizados nas unidades da SEFAZ.	Concluído/Monitoramento
		SEI-040077/000016/2022.
		SEI-040077/000017/2022.
		SEI-040077/000133/2022.
b) Auditoria de Contrato de Segurança.	Trata-se de análise do acompanhamento para auxiliar no bom controle deste tópico, constituindo-se como objetivo a apuração de eventuais não conformidades na execução dos contratos de segurança, formalizados nas unidades da SEFAZ.	Concluído/Monitoramento (SEI-40077/000187/2022).
c) Auditoria de Contrato da Agência P&P/R. Moraes.	Trata-se de análise do acompanhamento para auxiliar no bom controle deste tópico, constituindo-se como objetivo a apuração de eventuais não conformidades na execução dos contratos de agências de viagens, formalizados nas unidades da SEFAZ.	Concluído/Monitoramento (SEI-40077/000185/2022).

**Quadro 5 - Atividades de Monitoramento nas Auditorias em Contratos realizados e finalizados em exercícios anteriores**

<b>TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA</b>	<b>PROCESSO SEI</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>STATUS</b>
Auditoria Contrato Bradesco	SEI-040172/000040/2021 SEI-040077/000157/2020	Trata-se de análise do acompanhamento para auxiliar no bom controle deste tópico, constituindo-se como objetivo a apuração de eventuais não conformidades na execução dos contratos de agências de viagens, formalizados nas unidades da SEFAZ.	Monitoramento
Auditoria Contrato INVESTIPLAN	SEI-040077/000139/2020	Trata-se de análise do acompanhamento para auxiliar no bom controle deste tópico, constituindo-se como objetivo a apuração de eventuais não conformidades na execução dos contratos de agências de viagens, formalizados nas unidades da SEFAZ.	Monitoramento
Auditoria Contrato TD Soluções	SEI-040230/000003/2021	Trata-se de análise do acompanhamento para auxiliar no bom controle deste tópico, constituindo-se como objetivo a apuração de eventuais não conformidades na execução dos contratos de agências de viagens, formalizados nas unidades da SEFAZ.	Monitoramento
Auditoria contrato de alugueis	SEI-040077/000171/2021 SEI-040077/000172/2021 SEI-040077/000173/2021 SEI-040077/000174/2021 SEI-040077/000175/2021 SEI-040077/000176/2021 SEI-040077/000183/2021 SEI-040077/000198/2021	Trata-se de análise do acompanhamento para auxiliar no bom controle deste tópico, constituindo-se como objetivo a apuração de eventuais não conformidades na execução dos contratos de agências de viagens, formalizados nas unidades da SEFAZ.	Monitoramento

Auditoria seguro de imóveis	SEI-040077/000207/2021	Trata-se de análise do acompanhamento para auxiliar no bom controle deste tópico, constituindo-se como objetivo a apuração de eventuais não conformidades na execução dos contratos de agências de viagens, formalizados nas unidades da SEFAZ.	Monitoramento
Auditoria na ordem cronológica de pagamento	SEI-040077/000217/2021	Trata-se de análise do acompanhamento para auxiliar no bom controle deste tópico, constituindo-se como objetivo a apuração de eventuais não conformidades na execução dos contratos de agências de viagens, formalizados nas unidades da SEFAZ.	Monitoramento

### 3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS IMPLEMENTADAS, EM IMPLEMENTAÇÃO E NÃO IMPLEMENTADAS NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA.

ITEM	PROCESSO SEI	RECOMENDAÇÕES	IMPLEMENTADAS	EM IMPLEMENTAÇÃO	NÃO IMPLEMENTADAS
1	SEI-040077/000171/2021	13	11	1	0
2	SEI-040077/000172/2021	21	17	4	0
3	SEI-040077/000173/2021	11	2	7	0
4	SEI-040077/000174/2021	11	3	7	0
5	SEI-040077/000175/2021	6	6	0	0
6	SEI-040077/000176/2021	11	2	5	0
7	SEI-040077/000183/2021	7	2	5	0
8	SEI-040077/000198/2021	11	0	8	0
9	SEI-040077/000207/2021	7	0	8	0
10	SEI-040077/000217/2021	3	0	2	1
11	SEI-040172/000040/2021 SEI-040077/000157/2020	16	4	3	9
12	SEI-040077/000139/2020	8	2	6	0
13	SEI-040077/000133/2022	9	0	0	0
14	SEI-040077/000017/2022	7	3	0	4
15	SEI-040077/000016/2022	21	0	0	21
16	SEI-040230/000003/2021	2	0	1	1
17	SEI-040077/000070/2020	13	0	0	13
18	SEI-040077/000187/2022	14	0	0	14
19	SEI-040077/000185/2022	14	0	0	14

### 4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA AUDINT.

Durante o exercício financeiro de 2022, deu-se continuidade à reestruturação do Sistema de Controle Interno da SEFAZ, iniciada em 2020, gerando impactos cada vez mais **positivos** na organização desta Unidade de Controle Interno, somando-se e interagindo com as demais áreas afetas ao Controle Interno (Corregedoria e Ouvidoria).

## 5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.

SERVIDOR	TEMA DA CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA/LOCAL	PERÍODO
<b>Karina de Santana Neto de Souza.</b>	Lei Federal 14.133/2021 (Nova legislação de licitações e Contratos).	30h ( ECG-TCE )	21 a 25/03/2022
	Lei Federal 14.133/2021 (Nova legislação de licitações e Contratos) - Impactos em contratos administrativos.	30h ( ECG-TCE )	04 a 08/04/2022
	Seminário de Auditoria Contábil-Financeira-Desafios/perspectivas.	07h ( ECG-TCE )	23/06/2022
	Tomada de Contas, Tomada de Contas Especial e Ex-offício.	24h ( ECG-TCE )	19 a 27/07/2022
	I Encontro de Contadores e Controladores do Setor Público do Rio de Janeiro - I ECCSP	8h CRC	07/11 a 16/12/2022
	A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	40h (EFAZ/FGV)	07/11 a 16/12/2022
	e-Social, EFD-REINF, DCTFWEB - Órgãos Públicos.	12h ( CRC-RJ )	26 a 29/09/2022
<b>Tânia Maria da Silva.</b>	Controle Preventivo e Avaliação do Programa Pacto-RJ.	03h ( CGE-RJ )	23/02/2022
	Auditoria Preventiva.	03h ( CGE-RJ )	14/06/2022
	Seminário de Auditoria Contábil-Financeira-Desafios/perspectivas.	07h ( TCE-RJ )	23/06/2022
	Intensivo Retenções na Fonte.	04h ( ABMAX )	30/04/2022
	e-Social para órgãos Públicos.	12h ( CRC-RJ )	26 a 29/09/2022
	1.º Congresso Brasileiro de Gestão Pública.	12h ( Escola Mineira de Direito )	10 a 11/11/2022
	Interpretação dos Requisitos ISO 9000:2015	37h (RW Consultoria )	01/09 a 04/11/2022
	Orçamento Público.	06h ( CRC-RJ )	12/09 a 13/09/2022
	Compliance na Administração Pública.	45h ( TCE-RJ )	21/11 a 01/12/2022
<b>Diniz de Oliveira Nunes.</b>	Auditoria Financeira.	08h ( TCE-RJ )	23/06/2022
	Auditoria Preventiva.	03h ( STJ )	14/07/2022
	Tomada de Contas, Tomada de Contas Especial e Ex-Ofício.	24h (TCE/EFAZ)	19 a 27/07/2022
	Compliance na Administração Pública.	45h ( TCE-RJ )	21/11 a 01/12/2022
<b>Inah Sá Barretto Paraíso.</b>	Lei Federal n.º 14.133/2021 (Nova legislação de licitações e Contratos)	30h ( ECG-TCE )	21 a 25/03/2022
	Lei Federal n.º 14.133/2021 (Nova legislação de licitações e Contratos) -Impactos em contratos administrativos.	30h ( ECG-TCE )	04 a 08/04/2022
	Auditoria Preventiva.	03h ( CGE-RJ )	14/06/2022
	Tomada de Contas, Tomada de Contas Especial e Ex-offício.	24h ( ECG-TCE )	19 a 27/07/2022
	I Encontro de Contadores e Controladores do Setor Público do Rio de Janeiro - I ECCSP	8h CRC	08/12/2022

A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	40h (EFAZ/FGV)	07/11 a 16/12/2022
--	----------------	--------------------

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

À vista do relato anterior entendemos que o presente Relatório Anual de Atividades está em condições de ser encaminhado ao Sr. Subsecretário de Controladoria Interna, com vistas ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Fazenda, esclarecendo que o prazo de remessa, à Auditoria Geral do Estado/Controladoria Geral do Estado/CGE-RJ, expira em **31/01/2023**, conforme Resolução CGE n.º 70, de 23 de dezembro de 2020.

Por oportuno, solicitamos que o presente Relatório seja disponibilizado no Portal de Transparência da SEFAZ, conforme previsto no Manual de Transparência Ativa da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

### **Diniz de Oliveira Nunes**

Auditor do Estado

Assessor

ID. 2012203-9

CRC-RJ 75.748-9

### **Inah Sá Barretto Paraíso**

Auditora Interna da SEFAZ

Auditora do Estado

ID. 5006364-2

CRC-BA 019903-4T

Rio de Janeiro, 11 janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Diniz de Oliveira Nunes, Auditor Interno Auxiliar**, em 26/01/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inah Sá Barretto Paraíso, Auditora Interna**, em 26/01/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **46062706** e o código CRC **39AB91ED**.



Av. Presidente Vargas, nº 670, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-001  
Telefone: (21) 2334-4300 - [www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)